



PROJETO DE REGULAMENTO

APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL,
PEDRA FURADA E GUAL**

CONCELHO DE BARCELOS



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

CONCELHO DE BARCELOS

Preâmbulo

Verificados alguns pedidos que chegam à Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, com o propósito de comparticipar diversas intervenções relacionadas com a execução de baias de estacionamento associadas a habitações particulares e a empresas.

Considerando:

- a necessidade de uma gestão rigorosa e equitativa dos recursos públicos da freguesia;
- o aumento de novos licenciamentos habitacionais aprovados pelo Município de Barcelos;
- a importância de garantir que o investimento público seja aplicado em obras que representem efetiva utilidade coletiva;
- a uma crescente política de apoio à construção habitacional e fixação de pessoas e empresas na união das freguesias.

torna-se necessário estabelecer critérios claros para a concessão de apoios da Junta de Freguesia neste tipo de intervenções.

Assim, o presente regulamento visa aclarar regras que definam o apoio da Junta de Freguesia em obras associadas a baias de estacionamento, garantindo que apenas sejam apoiadas situações que constituam inequívoca mais-valia para o interesse público, designadamente no que respeita a uma melhoria das condições de estacionamento, de circulação e de segurança.



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

CONCELHO DE BARCELOS

Nota Justificativa

(Habilitação Legal)

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O objetivo é promover a fixação de pessoas, a salubridade, a segurança rodoviária e o ordenamento do território na freguesia.

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente regulamento estabelece as normas que regulam a atribuição de apoio financeiro por parte da Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual na execução de:
 - a) Pavimentação de baias de estacionamento.

Artigo 2.º

Condições de Elegibilidade

1. Para beneficiar do apoio, os requerentes devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) O imóvel deve situar-se na área geográfica da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual;
 - b) A obra deve implicar uma mais-valia para o interesse público, nomeadamente a criação de lugares de estacionamento (vide artigo seguinte).



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

CONCELHO DE BARCELOS

Artigo 3.º

Interesse Público

1. O interesse público na construção de baias de estacionamento justifica-se pela necessidade de garantir a segurança rodoviária, melhorar a mobilidade e assegurar o acesso coletivo.

Artigo 4.º

Âmbito de Aplicação

1. O presente regulamento aplica-se a todos os pedidos de apoio apresentados à Junta de União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual relacionados com obras em propriedades privadas confinantes com vias públicas sobre as quais resultem a construção de baia de estacionamento.
2. As disposições do presente regulamento aplicam-se às obras associadas a novas construções habitacionais e empresariais ou novos licenciamentos urbanísticos aprovados pelo Município de Barcelos.
3. As disposições do presente regulamento aplicam-se, ainda, às obras associadas à reconstrução de edifícios preexistentes.

Artigo 5.º

Princípio Geral

1. Para que seja classificada como baia de estacionamento, a parcela a ceder deve ter, no mínimo 2.25 metros de largura, garantindo que a via pública mantenha um perfil no mínimo de 5 metros.

Artigo 6.º

Tipos de Apoio



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

CONCELHO DE BARCELOS

1. O apoio será concedido através de uma comparticipação financeira (sujeito a dotação orçamental).
2. A comparticipação financeira será efetuada mediante apresentação da respetiva fatura-recibo, sem prejuízo de, aquando da submissão do pedido de apoio, ser apresentado o correspondente orçamento para apreciação e deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 7.º

Avaliação dos Pedidos

1. Os pedidos deverão ser apresentados por escrito à Junta de Freguesia, através de requerimento (Anexo I).
2. A Junta de Freguesia poderá proceder à vistoria ao local antes de deliberar sobre o pedido.

Artigo 8.º

Limites e Exclusões

1. O apoio está limitado ao valor de 1.000,00€ (mil euros) por obra de pavimentação.
2. O limite referido no ponto anterior é o montante máximo que a Junta de Freguesia se compromete a transferir. No caso de obras de pavimentação de menor valor, a comparticipação será de 100% sobre o valor faturado.
3. O apoio não está limitado a uma obra por requerente, pelo que se um requerente fizer mais do que uma obra que se enquadre neste regulamento, pode beneficiar do apoio multiplicado por cada obra.
4. A dotação orçamental para cada ano civil está limitada a 10.000,00€ (dez mil euros). Quando a dotação orçamental atingir o seu limite anual, as candidaturas transitam de ano, sendo consideradas em N+1 por ordem de entrada do requerimento (Anexo I) no ano N, seguindo-se as requeridas no ano em curso.



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

CONCELHO DE BARCELOS

Artigo 9.º

Prazos

1. Os requerimentos de apoio a obras de pavimentação serão avaliados no prazo máximo de 30 dias úteis.
2. Em caso de decisão desfavorável, o requerente tem 10 dias úteis para se pronunciar ao abrigo da Audiência de Interessados. Após isso, o processo será reapreciado pela Junta de Freguesia em 10 dias úteis.
3. O pagamento do apoio previsto no n.º 1 do artigo 8.º do presente regulamento acontece até 30 dias úteis após a conclusão da obra.

Artigo 10.º

Fiscalização e Pagamento

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de fiscalizar a obra a qualquer momento. O pagamento do apoio financeiro só será efetuado após a verificação da conclusão dos trabalhos em conformidade com o aprovado.

Artigo 11.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelos órgãos competentes da Junta e Assembleia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual e após publicação em diário da República.



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual
CONCELHO DE BARCELOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE APOIO A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Exmo(a). Sr.(a) Presidente da Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

B.I. / Cartão de Cidadão n.º: _____ NIF: _____

Residente em: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Contacto: _____ E-mail: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E DA OBRA

Localização da Obra: _____

Artigo Matricial: _____ União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual.

Tipo de Intervenção:

☐ Pavimentação de Baía de Estacionamento

☐ Outra: _____

3. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Vem requerer a V.^a Ex.^a a atribuição de apoio para a execução da obra acima identificada, ao abrigo do Regulamento de Apoio da Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual a Obras de Pavimentação, apresentando para o efeito a seguinte proposta:

☐ Pedido de apoio financeiro (valor faturado):



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual
CONCELHO DE BARCELOS

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos efeitos, que:

- A obra respeita os alinhamentos e normas técnicas em vigor;
- Autorizo a fiscalização da obra pelos serviços da Junta de Freguesia.

5. DOCUMENTOS A ANEXAR (Checklist):

- ☐ Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou exibição do mesmo);
- ☐ Cópia da Caderneta Predial Urbana/Rústica atualizada;
- ☐ Planta de localização (escala 1:2000 ou 1:5000);
- ☐ Orçamento detalhado da obra;
- ☐ Memória descritiva sucinta (explicando a necessidade da obra);
- ☐ Comprovativo de comunicação/autorização da Câmara Municipal (se aplicável);
- ☐ Outro: _____

Pede Deferimento,

Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, ____ de _____ de 20____

(Assinatura do Requerente conforme o Documento de Identificação)